

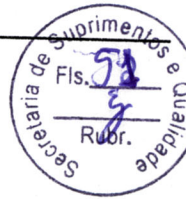


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Brasil

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046/1046/1049/1060



PROCESSO Nº 7.670/2015

DISPENSA Nº 007/2015

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Manutenção predial do imóvel localizado a Rua Ministro Cunha Canto, nº 131, Centro – Mogi Mirim/SP, que abrigou o prédio do CREAS.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, esta Comissão **OPINA** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Manutenção predial do imóvel localizado a Rua Ministro Cunha Canto, nº 131, Centro – Mogi Mirim/SP, que abrigou o prédio do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Além disso, o valor total da manutenção será de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) estando abaixo do praticado no mercado, conforme cotação prévia realizada com fornecedores locais.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que Vossa Excelência, autoridade competente, promova a necessária **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 18 de maio de 2015.

Thiago Matioli Kleinfelder
Secretário de Suprimentos e Qualidade

Beatriz de Amoedo Campos Gualda
Secretária de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria de Suprimentos e Qualidade
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046/1046/1049/1060

À

Secretaria de Suprimentos e Qualidade



PROCESSO Nº 7.670/2015

DISPENSA Nº 007/2015

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Manutenção predial do imóvel localizado a Rua Ministro Cunha Canto, nº 131, que abrigou o prédio do CREAS.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Suprimentos e Qualidade e Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

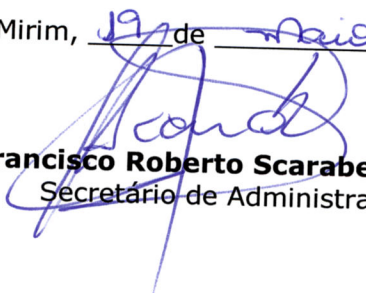
I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para Manutenção predial do imóvel localizado a Rua Ministro Cunha Canto, nº 131, Centro – Mogi Mirim/SP, que abrigou o prédio do CREAS, junto aos fornecedores: **ADRIANO ANDRE DE LIMA 17893893800**, estabelecido à Rua Monteiro Lobato nº 789, Bairro Paes, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.315.147/0001-88; e **BENEDITO TEIXEIRA**, estabelecido à Rua: Yolanda Piccolomini Massuci, nº 558, Bairro Jardim Scomparin, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrito no CPF nº 870.598.608-78 e RG nº 7.988.310-2.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - À Chefia do Administrativo para prosseguimento.

Mogi Mirim, 19 de maio de 2015


Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração